



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 06, 10, 21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 983/2021 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Acompanhar os serviços de recuperação das vicinais que dão acesso ao Porto da Balsa e Vila de Joana Peres na cidade de Baião/PA no período de 07/10/2021 á 13/10/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **LÚCIO DIAS DA PAIXÃO**, no cargo comissionado de Assessor Especial, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 292/2021, com destino á Vila de Joana Peres, Baião/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal